



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica

CNPJ: 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL N.º 500/04

DE 29 DE MARÇO DE 2004

**“AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PELO
PODER EXECUTIVO”**

Naftaly Calisto da Silva, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a adquirir uma ÁREA DE 5 (cinco) alqueires.

Art. 2º - O imóvel a que se refere o artigo anterior servirá para atender a instalação de novas industrias.

Art. 3º - Para a aquisição do imóvel, fica o município obrigado a viabilizar as formalidades legais nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

NAFTALY CALISTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL